

Art. 2º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da dispensa de licitação ou ratificação para contratação.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 9900174830/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 25 do Decreto Municipal 13.996/2021, **HOMOLOGA** o resultado do Chamamento Público nº 003/2025, e demais atos produzidos pela comissão de seleção, constituída na forma da Portaria nº 085/2025, de 28 de janeiro de 2026, nos autos do Processo nº **9900174830/2025**, **APROVA** o plano de trabalho pormenorizado apresentado pela Organização da Sociedade Civil e, **ADJUDICA** a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO** com valor total de R\$ R\$ 3.530.795,75 (três milhões quinhentos e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), para execução do previsto no Edital de Chamamento Público **SMASES** nº 003/2025.

#### 1º TERMO ADITIVO Nº 010/2026

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo nº 010/2026, de prorrogação de prazo com alteração quantitativa de supressão do Termo de Colaboração **SMASES** nº 001/2025. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretária de Assistência Social e Economia Solidária e o **CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO** - CNPJ nº 31.885.320/0001-08. **OBJETO:** Implantação e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV-I), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 795.458,14 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). **VERBA:** PT nº 16.72.08.244.0025.4243; CD: 3.3.3.5.0.85.00; Fonte 1.704.02, Nota de Empenho nº 0000063/2026. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 9900036388/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ato do Secretário

**PORTARIA Nº 047/2026** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 061/2026, para o apoio ao evento esportivo Meia Maratona de Niterói 2026. Fundamento legal: Art.74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900038610/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

#### EXTRATO Nº 061/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro, com o intuito de apoiar o evento esportivo Meia Maratona de Niterói 2026 que será realizado nos dias 09, 09 e 10/05/2026 no Caminho Niemeyer e na Orla do Município de Niterói, no valor de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 061/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900038610/2026, data 30/04/2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 06/2026** - A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900047747/2026, **RESOLVE**

**Artigo 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de curadoria e suporte operacional para realização de oficinas de consulta pública – Projeto Orla / Niterói.

**Artigo 2º** Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da demanda:

**Autoridade Delegada:** Rafael Carvalho Monteiro – Subsecretário Matrícula nº 12482630

**Gestor:** Allan Phellipe Cruz – Matrícula nº 12454590

**Gestor Substituto:** Carlos Leon Goulart Castro nº 12484410

**Equipe de Planejamento:**

Adriano Marques de Oliveira – Matrícula nº 12482830

Kayson Lemos – Matrícula nº 12466310

Jonathan Pinho Miranda – Matrícula nº 12474260

**Fiscal do Contrato:** Fabiana Kobbaz Reseck - Matrícula nº 12484130

**Fiscal Substituto:** Driele Barbosa Marinho – Matrícula nº 12481970

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900031618/2026, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, da sociedade **JORDÃO & AZEVEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.571.412/0001-76**, para a prestação de serviços de orientação e apoio jurídico nas áreas do Direito Público e Ambiental, visando à revisão, estruturação e padronização de documentos e rotinas administrativas.

A despesa decorrente da presente contratação deverá ser devidamente empenhada, observadas as formalidades legais.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atos do Secretário

**Port. Nº 010/2026** - Designa a servidora Lucimar Souza Cunha, matrícula 1247966-0, em substituição de Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, matrícula 1247820-0 como Gestor do Contrato, Designa o servidor Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, matrícula 1247820-0 em substituição a servidora Lucimar Souza Cunha, matrícula 1247966-0 como parte da Equipe de Planejamento da Contratação, designa Bruna Pinheiro Ferreira, matrícula 1247605-0, em substituição a servidora Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos, matrícula 234134-5 como parte da Equipe de Planejamento da Contratação e designa Ana Beatriz Luz Corrêa, matrícula 1248229-0 em substituição de Bruna Pinheiro Ferreira, matrícula 1247605-0 como Fiscal do Contrato do Processo Administrativo nº 9900221837/2025 cujo objeto consiste na possível contratação de acesso remoto a infraestrutura tecnológica avançada para apoio a atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e capacitação no âmbito do Distrito Digital da Cantareira, a contar de 01 de abril de 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 015/SEPLAG/2026** - Designar a servidora **Mayara Almeida da Silva**, matrícula nº 1247.546-0, Assessor B- CC2, para responder na ausência da Assessora Especial 2, **Rayane Marins Rangel**, matrícula nº 1245.801-0, no período de 28 de março de 2026 a 23 de setembro de 2026.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato da Secretária

**PORTARIA SMC Nº 061/2026** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a comissão identificada na Portaria SMC nº 09/2022, designada para a gestão e fiscalização dos Planos de Trabalho componentes do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados – PDPA, objeto do convênio entre esta Secretaria, como representante da Prefeitura de Niterói e a Fundação Euclides da Cunha, como representante da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º. Ficam designados os servidores: **Matheus Lima Cavalcanti**, matrícula 1247585-0, para exercer a função de Fiscal; **Sergio da Silva Benedito**, matrícula 1242772-0, para exercer a função de Fiscal Substituto; **Ana Cláudia da Silva Santos**, matrícula 1244646-0, para exercer a função de Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de janeiro de 2026.